



TP-001/2021 – SEJUV ✓

PROPOSTA DE PREÇOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 – SEJUV ✓

Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2021 ✓

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. Dados para a elaboração da Proposta Comercial:

2 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem **apresentadas em 01 (uma) via impressa, com composição por preços unitários, encargos sociais, composição de B.D.I e cronograma físico financeiro**, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

3 - A razão social e o número do CNPJ;

CEDIBRA Comércio e Construções Ltda. ✓

CNPJ: 17.247.743/0001-63 ✓

4 - Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

Banco Bradesco – Nº 237 - Ag. 2928-9 C/C: 24514-3 ✓

5 - Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; ✓

5.1 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de 90 (noventa) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;

7 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

8 - Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros. ✓

9 - Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.

10 - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitirá Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequíveis.

11 - Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). É vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.

12 - As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:

- a) - Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
- b) - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.
- c) - Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- d) - Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.
- e) - Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13 - Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.

14 - Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e 11, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) Apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do(s) objeto(s) deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- 1) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMMN, e,
- b) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova/Ce. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;
- c) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

15 - Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16 - A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão-de-obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;

16.1 - Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2 - Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17 - No caso de empate das Propostas:

17.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à Proposta de menor valor (empate ficto), desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

17.2 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão Julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3 - Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.

17.4 - Procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, e não for o caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão

convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18 - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19 - A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

20 - Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”.

Parágrafo Único: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

A **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** segue anexa a esta proposta de preços.

Valor Global de: R\$173.548,15 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

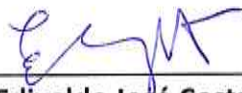
CEDIBRA Comércio e Construções Ltda.

CNPJ: 17.247.743/0001-63

Banco Bradesco – Ag. 2928-9 C/C: 24514-3

Atenciosamente,

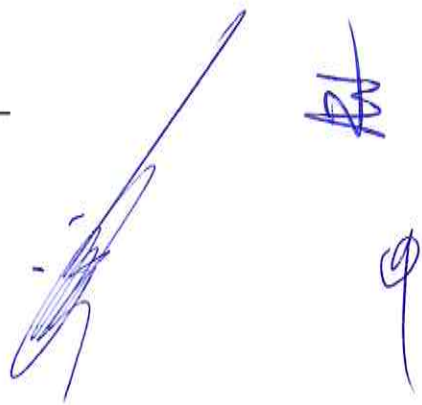
Fortaleza, 13 de setembro de 2021



Eivaldo José Costa

Engº Civil – RNP 140317927

Responsável Técnico – Sócio Administrador





PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 13/09/2021	BDI: 26,50%	
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
DESCRIÇÃO	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE	SINAPI	2021 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			47,76%	05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA. TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,78	2.092,68
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	4,24	52,88	224,21
2	ALVENARIAS						
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:81)	SEINFRA	M2	259,97	57,94	15.062,66
2.2	C3121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO É AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	514,18	32,59	16.757,12
2.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	514,18	6,40	3.290,75
3	INST. ELÉTRICAS						
3.1	PONTO ELÉTRICO						
3.1.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	22,00	229,57	5.050,54
3.2	TOMADAS E INTERRUPTORAS						
3.2.1	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	17,00	48,19	819,23
							5.869,77
							5.050,54
							819,23

Comissão de Licitação
1722

[Assinatura]
EDIVALDO JOSÉ COSTA

ENGENHEIRO CIVIL - RNP 140317927-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 13/09/2021	BDI: 26,50%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	HORA
		SINAPI	MÊS
DESCRIÇÃO	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		2021 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	LOUÇAS						27.656,78
4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	46,00	214,27	9.856,42
4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	23,00	193,18	4.443,14
4.3	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	101,99	1.019,90
4.4	00377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	23,00	32,90	756,70
4.5	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	23,00	483,74	11.126,02
4.6	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	10,00	45,46	454,60
5	PINTURA						34.216,02
5.1	REVESTIMENTO						24.973,63
5.1.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM3) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	256,64	89,45	22.956,44
5.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM2) E PORCELANATOS. (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	256,64	7,86	2.017,19
5.2	PINTURA						9.242,39
5.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	254,30	19,34	4.918,16
5.2.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	292,50	4,49	1.333,32
5.2.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	254,30	11,84	3.010,91



EDIVALDO JOSÉ COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL - RNP 140317927-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE		DATA: 13/09/2021	BDI: 26,50%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF
DESCRIÇÃO	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
			SINAPI 2021 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6		ESQUADRIAS					18.120,66
6.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	4,20	323,65	1.359,33
6.2	C1973	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	SEINFRA	M2	28,62	397,45	11.375,01
6.3	C0804	COBOGO ANTI-CHUVA (S0X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	64,00	83,11	5.319,04
6.4	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	0,16	420,53	67,28
7		SERVIÇOS DIVERSOS					13.901,57
7.1	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	4,15	395,21	1.640,12
7.2	C4370	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN./MONTAGEM)	SEINFRA	M2	13,01	626,15	8.146,21
7.3	C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150MM, INCLUS. PINTURA	SEINFRA	M	7,65	537,94	4.115,24
						VALOR BDI TOTAL	36.355,93
						VALOR ORÇAMENTO	137.192,22
						VALOR TOTAL	173.548,15
IMPORTA O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM R\$173.548,15 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS							



Edvaldo José Costa

EDIVALDO JOSÉ COSTA
ENGENHEIRO CIVIL - RNP 140317927-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



5.2b Encargos Sociais



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 13/09/2021		BDI: 26,50%		
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
DESCRIÇÃO	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE	SINAPI	2021 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

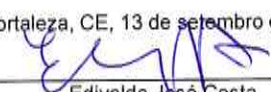
B GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÓRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

HORISTA = 83,85%
MENSALISTA = 47,76%
A + B + C + D

Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2021


Eivaldo José Costa
Engº Civil - RNP 140317927-1
Responsável Técnico - Sócio Administrador







5.2c Composição de BDI;

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



COMPOSIÇÃO DO B D I



OBRA	REFORMA DO ESTADIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE				
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO: REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE				
	DATA:	13/09/2021		BDI: 26,50%	
	FONTE		VERSÃO	HORA	MÊS REF.
	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
	SINAPI		2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021

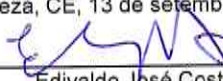
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,65
	TOTAL	7,45

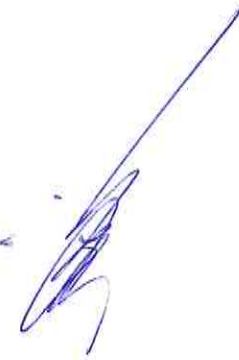


DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56

IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	CONFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,50%
 $(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) / (1-I)-1$

Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2021


Eivaldo José Costa
Engº Civil - RNP 140317927-1
Responsável Técnico - Sócio Administrador



5.2d Cronograma Físico Financeira

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD (VESTIÁRIO, BANHEIROS E CABINES) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE		DATA: 13/09/2021	BDI: 26,50%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MÊS
DESCRIÇÃO	REFORMA DO ESTÁDIO PEDRO EYMARD SITUADO EM MORADA NOVA - CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	47,76%
	SINAPI	2021 COM DESONERAÇÃO 83,85%	47,76%	05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL PARCELA
1	SEVIÇOS PRELIMINARES	2.316,89	100,00% 2.316,89			100,00% 2.316,89
2	ALVENARIAS	35.110,53	50,00% 17.555,27	50,00% 17.555,27		100,00% 35.110,53
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS	5.869,77		100,00% 5.869,77		100,00% 5.869,77
4	LOUÇAS	27.656,78	50,00% 13.828,39	50,00% 13.828,39		100,00% 27.656,78
5	PINTURA	34.216,02		100,00% 34.216,02		100,00% 34.216,02
6	ESQUADRIAS	18.120,66		100,00% 18.120,66		100,00% 18.120,66
7	SERVIÇOS DIVERSOS	13.901,57			100,00% 13.901,57	100,00% 13.901,57
8	BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI	36.355,93	24,56% 8.930,64	65,30% 23.741,38	10,13% 3.683,91	99,99% 36.355,93
		173.548,15	42.631,19	113.331,49	17.585,48	173.548,15
			42.631,19	155.962,67	173.548,15	

Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2021


Eivaldo José Costa

Engº Civil - RNP 140317927-1

Responsável Técnico - Sócio Administrador



